

PORTARIA Nº 205, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Prorroga, até 31 de agosto de 2024, a designação do Juiz de Direito ARTHUR BERNARDO MAIA DO NASCIMENTO para atuar na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal, com jurisdição restrita a realização de audiências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Sigajus nº 04101. 008753/2024-09,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de agosto de 2024, a designação do Juiz de Direito ARTHUR BERNARDO MAIA DO NASCIMENTO, titular da Vara Única da Comarca de Pendências, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atividades, atuar na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal, com jurisdição restrita a realização de audiências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente